



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 175/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da Secretaria de Obras a realização de patrolamento na Rua Alberto Vieck.

Justificativa: A Rua Alberto Vieck é utilizada com frequência por veículos pesados, como caminhões de transporte agrícola e veículos de carga, o que provoca desgaste acentuado da via e formação de desníveis e valas. Atualmente, a estrada apresenta condições que comprometem a trafegabilidade e a segurança dos usuários, sendo necessária a imediata passagem de patola.

A manutenção com patrolamento garantirá melhores condições de tráfego, segurança aos motoristas e conservação da via, atendendo à demanda da comunidade e prevenindo danos maiores ao leito da estrada.

Luiz Alves/SC, 04 de julho de 2025.

Josemar Bressanini

Vereador

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>